



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 802

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 802

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 039, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Permissão de Uso de bem público a título precário e gratuito, por prazo determinado e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Permissão de Uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

CONSIDERANDO a história circense no Brasil, que remonta ao século XIX e a importância do circo como patrimônio cultural brasileiro;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de fomentar, divulgar e incentivar o entretenimento popular propiciado pelo espetáculo circense;

CONSIDERANDO, que todos os cidadãos devem ter seus direitos assegurados e que o Poder Público deve contribuir para a promoção de ações visando oportunizar lazer e bem estar aos munícipes em presenciar espetáculo artístico e incentivo à expressão cultural;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no § 3º, artigo 130, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, à título precário e gratuito, por prazo determinado, do espaço localizado no Recinto de Exposições “Arary Baltuilhe” à empresa **CRISTIANO CÂNDIDO FARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.226.542/0001-36, mediante Termo Permissão de Uso que será oportunamente formalizado.

§ 1º - A Permissão de Uso da área será com o intuito da empresa citada no *caput* utilizar o local para realização do espetáculo “Bob Roni Circo”.

§ 2º - A presente Permissão de Uso poderá ser rescindida por Ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados na Lei n.º 14.133/21 ou de forma amigável, por acordo entre as partes.

§ 3º - A presente Permissão de Uso também poderá ser revogada por iniciativa do Poder Público Municipal a qualquer momento e de forma unilateral, quando ocorrerem razões de interesse público superveniente.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso é de caráter intransferível, a vigorar no período de 10 (dez) dias contados a partir de 25 de abril de 2024, incluído o prazo para instalação, apresentações dos espetáculos e desmontagem do Circo, podendo ser renovado por igual

período a requerimento do permissionário e a critério da administração municipal.

§ 1º - A Permissão de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é inteira responsabilidade do Permissionário.

§ 2º - A Permissionária responderá por todos os encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributários resultantes da execução dos serviços, bem como sobre as atividades ali praticadas.

Art. 3º - O Permissionário se obriga a entregar o bem descrito no Artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 4º - A presente Permissão de Uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público voltado à cultura, ao lazer e ao incremento da arrecadação do município.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **MARIA NEIDE DIAS**, A.D.I., constante na Portaria nº 726, de 02/10/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
30/03/2024	30/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Pregão

Convocação para Apresentação de Amostras

Processo Licitatório 28/2024,

Pregão Eletrônico 10/2024

Prezados Participantes,

Por meio deste, convocamos todos os participantes do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 802

Página 3 de 4

Processo Licitatório 28/2024, Pregão Eletrônico 10/2024, para a apresentação de amostras dos produtos que fazem parte do objeto licitado. A apresentação será realizada na seguinte data, horário e local:

- **Data:** 07 de maio de 2024
- **Horário:** 08 horas
- **Local:** **Fundo Social** - Avenida 9 de Julho - 603 - Centro. Próximo ao Supermercado Ulian

A apresentação das amostras é uma etapa importante do processo licitatório, pois permite a análise técnica dos produtos e sua conformidade com as especificações do edital. Pedimos que cada participante traga as amostras solicitadas, bem como qualquer documentação de apoio necessária para a análise, como certificados de qualidade, relatórios técnicos, entre outros.

Para garantir uma apresentação organizada, recomendamos chegar ao local com antecedência para realizar o cadastro e seguir as instruções do nosso pessoal no local.

Caso necessitem de mais informações ou tenham dúvidas sobre este procedimento, favor entrar em contato conosco pelo telefone (18) 3263-1011 ou e-mail fundosocialsanastacio@outlook.com

Atenciosamente,
Matheus Peres Lima
Pregoeiro
Município de Santo Anastácio

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.
Contratado: JJ Topografia LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de implantação da Estrada Vicinal de Ligação entre SP 270 - Santo Anastácio e Ribeirão dos Índios.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Assinatura: 19/04/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Processo de Dispensa nº 16/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionário: Rodrigo Sakamoto

Objeto: Permissão de Uso, a título precário e oneroso, do quiosque nº. 240, localizado na Praça Ataliba Leonel, para exploração de atividade comercial na forma indicada no Regulamento Interno para Normatização para Exploração dos Espaços de Quiosques na Praça Ataliba Leonel.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Assinatura: 16/04/2024

Vigência: 60 meses

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Wilson Sevilha dos Santos

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 9.564,75 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Jair Tagliari

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Gilberto do Amaral Nagai

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 6.148,00 (seis mil e cento e quarenta e oito reais)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: José Geraldo Lopes Dutra

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 9.458,75 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Marcel Fernandes Zanfolin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 802

Página 4 de 4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 10.596,00 (dez mil e quinhentos e noventa e seis reais)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Carlos Cezar Viudes Poppi

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Humberto Couto de Oliveira

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Valor Total: R\$ 39.424,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Assinatura: 02/04/2024

Vigência: até 01/05/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 02/2024

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 793d-53be-ce1a-e93b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 802, ano V, veiculado em 25 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 25/04/2024 às 08:00:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/793d-53be-ce1a-e93b>